

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 45/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 45/2025 de 27 de maio
de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

,providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no
uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder
Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do
cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº
046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei
Municipal nº 1.198/2017, para comparecer junto a Federação dos
Municípios-FECAM/RN, para tratar de assuntos de interesses da
Câmara Municipal de São Tomé/RN, no dia 28 de maio de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem qualquer
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 27 de maio de 2025.

Elizabete Cristina Dantas
Tesoureira

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 52660005

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2025.
EDIÇÃO 2163. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>